

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0146/2024.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. Carlos Pires Brandão, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. **CARLOS PIRES BRANDÃO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde atua como Desembargador Federal, promovendo assim a equidade e justiça para a população.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.


Ver. José Abel Souza

- Presidente -